

Nº 4.527 Processo nº 53500.035537/2020-78. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV OESTE DO PARANA LTDA, CNPJ 03.699.194/0001-53, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Céu Azul/PR.

Nº 4.528 Processo nº 53500.035541/2020-36. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV OESTE DO PARANA LTDA, CNPJ 03.699.194/0001-53, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Marechal Cândido Rondon/PR.

Nº 4.529 Processo nº 53500.035543/2020-25. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV OESTE DO PARANA LTDA, CNPJ 03.699.194/0001-53, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Palotina/PR.

Nº 4.530 Processo nº 53500.035930/2020-61. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à TV OESTE DO PARANA LTDA, CNPJ 03.699.194/0001-53, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Guaira/PR.

Nº 4.531 Processo nº 53500.035946/2020-74. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOCIEDADE RADIO EMISSORA PARANAENSE SA, CNPJ 76.494.806/0001-45, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Rio Negro/PR.

Nº 4.532 Processo nº 53500.035951/2020-87. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOCIEDADE RADIO EMISSORA PARANAENSE SA, CNPJ 76.494.806/0001-45, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens, na localidade de Santo Antônio da Platina/PR.

Nº 4.534 Processo nº 53500.037260/2020-18. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à FREQUENCIA BRASIL DE COMUNICACOES LTDA, CNPJ 12.842.909/0001-76, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Contenda/PR.

Nº 4.535 Processo nº 53500.037505/2020-15. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SOCIEDADE APARECIDENSE DE COMUNICACAO LTDA, CNPJ 24.865.362/0001-03, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Onda Média, na localidade de Aparecida de Goiânia/GO.

Nº 4.536 Processo nº 53500.038030/2020-76. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA RADIO DIGITAL FM LTDA - ME, CNPJ 03.898.363/0001-84, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Birigui/SP.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 22 DE AGOSTO DE 2020

Nº 4.565 Processo nº 53500.037092/2020-61. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, CNPJ 45.324.290/0001-67, executante do Serviço de Retransmissão de Radiodifusão de Sons e Imagens - Digital, na localidade de Igarapava/SP.

Nº 4.566 Processo nº 53500.037305/2020-54. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SUPER RADIO DM LTDA, CNPJ 01.755.011/0001-44, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Domingos Martins/ES.

Nº 4.567 Processo nº 53500.037641/2020-05. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO VALE FELIZ LTDA, CNPJ 91.825.802/0001-96, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Feliz/RS.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 24 DE AGOSTO DE 2020

Nº 4.597 Processo nº 53500.035027/2020-09. Expede autorização à RD TELECOM LTDA, CNPJ/MF nº 07.426.902/0001-33, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 4.603 Processo nº 53500.033531/2020-66. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à EXTRA RADIODIFUSAO LTDA, CNPJ 04.882.234/0001-60, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Maquiné/RS.

Nº 4.605 Processo nº 53500.037667/2020-45. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à SISTEMA PLUG DE COMUNICACOES LTDA, CNPJ 03.709.705/0001-70, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Bom Retiro do Sul/RS.

Nº 4.606 Processo nº 53500.038546/2020-11. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à JUVENTUDE FM LTDA, CNPJ 21.188.750/0001-09, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Além Paraíba/MG.

Nº 4.607 Processo nº 53500.039012/2020-10. Outorga Autorização de Uso de Radiofrequência à RADIO E TELEVISAO DE IRECE LTDA, CNPJ 16.477.622/0001-45, executante do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Irecê/BA.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 28 DE AGOSTO DE 2020

Nº 4.735 Processo nº 53500.038479/2020-34. Expede autorização à WSP NORTE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA, CNPJ/MF nº 37.130.538/0001-20, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 4.736 Processo nº 53500.038513/2020-71. Expede autorização à CASSIANO NUNES DA SILVA, CNPJ/MF nº 12.478.499/0001-26, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 4.737 Processo nº 53500.038491/2020-49. Expede autorização à BR MASTER PROVEDOR DE INTERNET EIRELI, CNPJ/MF nº 09.626.857/0001-96, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 4.738 Processo nº 53500.038596/2020-06. Expede autorização à RENT-A-PHONE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI, CNPJ/MF nº 26.002.408/0001-96, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

Nº 4.739 Processo nº 53500.038620/2020-07. Expede autorização à MEGA ROTA INTERNET E FIBRA OPTICA EIRELI, CNPJ/MF nº 33.807.142/0001-14, para explorar Serviços de Telecomunicações de Interesse Coletivo e de Interesse Restrito, por prazo indeterminado, em todo o território nacional.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

ATOS DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Nº 4.750 Autoriza RÁDIO EDITORA EXITOS LTDA, CNPJ nº 01.917.739/0001-25, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Bento Gonçalves/RS, no período de 29/08/2020 a 27/10/2020.

Nº 4.751 Autoriza Akron Technical Service Ltda, CNPJ nº 28.712.891/0001-28, a realizar operação temporária de equipamentos de radiocomunicação, na cidade de Contagem/MG, no período de 01/09/2020 a 30/10/2020.

RENATO SALES BIZERRA AGUIAR
Gerente

RETIFICAÇÃO

No Ato nº 4697, de 27/08/2020 (SEI nº 5910136), publicado no Diário Oficial da União de 31/08/2020, retifica-se o inciso II do Art. 1º conforme abaixo:
Onde se lê: "Período: 3 de Setembro de 2020 a 1 de Novembro de 2020"
Leia-se: "Período: 10 de Setembro de 2020 a 8 de Novembro de 2020"

Ministério da Defesa

COMANDO DA MARINHA DIRETORIA-GERAL DE NAVEGAÇÃO DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS

PORTARIA Nº 294/DPC, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Cancela a Portaria nº 47, de 8 de fevereiro de 2018.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (LESTA) e o contido na Portaria nº 156, de 3 de junho de 2004, do Comandante da Marinha, resolve:

Art. 1º Cancelar a Portaria nº 47, de 8 de fevereiro de 2018, em razão da expedição dos Certificados DPC-253 nº 0016 e 0017/2020, atendendo ao preconizado no inciso 5, da alínea c, do item 0404 das Normas da Autoridade Marítima para o Serviço da Praticagem - NORMAM-12/DPC (1ª Revisão).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Vice-Almirante ALEXANDRE CURSINO DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº 295/DPC, DE 31 DE AGOSTO DE 2020

Cancelamento de Portarias.

O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14 da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997 (LESTA) e o contido na Portaria nº 156, de 3 de junho de 2004, do Comandante da Marinha, resolve:

Art. 1º Cancelar a Portaria nº 5, de 15 de janeiro de 2020, em razão da expedição do Certificado DPC-253 nº 0014/2020, atendendo ao preconizado no inciso 5, da alínea c, do item 0404 das Normas da Autoridade Marítima para o Serviço da Praticagem - NORMAM-12/DPC (1ª Revisão).

Art. 2º Cancelar a Portaria nº 229, de 9 de julho de 2020, em razão da expedição do Certificado DPC-253 nº 0015/2020, atendendo ao preconizado no inciso 5, da alínea c, do item 0404 das Normas da Autoridade Marítima para o Serviço da Praticagem - NORMAM-12/DPC (1ª Revisão).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU.

Vice-Almirante ALEXANDRE CURSINO DE OLIVEIRA

Ministério do Desenvolvimento Regional

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO

Trata-se de alegações finais apresentadas por O.C. Bitar Agroindustrial S.A. (1112248) em face da decisão (1069878) que recebeu o recurso administrativo apresentado pela empresa, mas no mérito, negou-lhe provimento, concluindo pela manutenção da decisão de cancelamento dos incentivos financeiros do Finam, com a figura do desvio de recursos.

O Parecer n. 26/2020/CGFDIF/SFI/Gabinete SE (1882266) recomendou que seja dado prosseguimento ao presente processo administrativo apuratório, com o posterior cancelamento dos incentivos, com desvio na aplicação dos recursos do Finam, tendo em vista não haver fundamentos que desmereçam todas as análises técnicas que subsidiaram as decisões anteriores. A Subsecretária de Fundos e Incentivos Fiscais proferiu recomendação (1922659) acatando a sugestão da área técnica. O Parecer - Jurídico n. 00370/2020/CONJUR-MDR/CGU/AGU (1954724) atesta a regularidade formal e jurídica do procedimento e recomenda o não acolhimento das razões constantes das alegações finais para negar provimento ao recurso administrativo.

Diante de tais manifestações DECIDO:

NÃO ACOLHER as razões constantes das alegações finais da empresa O.C. Bitar Agroindustrial S.A. e NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a decisão recorrida.

ROGÉRIO SIMONETTI MARINHO
Ministro

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 2.324, DE 1º DE SETEMBRO DE 2020

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, nomeado pela Portaria n. 830, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU, de 25 de janeiro de 2019, Seção II, Edição Extra A, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 730, de 25 de março de 2020, publicada no DOU, de 26 de março de 2020, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de execução das ações de resposta previsto no art. 3º da Portaria n. 392, de 28 de fevereiro de 2020, que autorizou empenho e transferência de recursos ao Município de Matipó/MG, para ações de Defesa Civil, para até 1/10/2020.

Art. 2º Ficam ratificados os demais dispositivos da Portaria acima citada, na forma alterados por esta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALEXANDRE LUCAS ALVES

